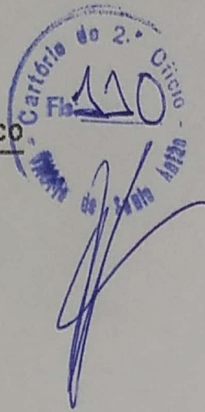




Estado de Pernambuco

Poder Judiciário

Juízo de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de
Vitória de Santo Antão - PE
Fórum Severino Joaquim Krause Gonçalves
R. Joaquim Nabuco, 256 - Matriz
Vitória De Santo Antão/PE



Ofício nº 2019.0790.000011
Processo nº 0002256-31.2012.8.17.1590
Classe: Procedimento Ordinatório
Autor: Carlos Danilo Pereira Barbosa

Ilmo Sr.,

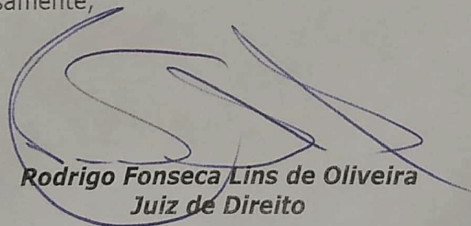
Vitória de Santo Antão, 09 de Janeiro de 2019.

Cumprimentando Vossa Senhoria, requisito os bons
préstimos no sentido de:

Designar perícia médica traumatológica no autor **Carlos Danilo Pereira Barbosa**, filho de Carlos Roberto Barbosa e Patrícia de Andrade Pereira, destinada a responder as indagações deste juízo mediante preenchimento de formulário, segue em anexo, informando dia e hora com antecedência de 30 (trinta dias) para viabilizar a intimação das partes.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Senhoria votos de
estima e consideração.

Atenciosamente,


Rodrigo Fonseca Lins de Oliveira
Juiz de Direito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Henrique de Holanda Nº 727 - Cajá
Vitória de Santo Antão - PE
CEP: 55602-000



JUNTADA

Nesta data junto a estes autos o Aviso de Recebimento (AR) que se segue. Do que para constar, lavrei este termo. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 28 de 01 de 2018. Eu, _____, Pablo Robson de Souza, Chefe de Secretaria.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
EN	AV. Henrique de Holanda Nº 727 – Cajá		
CE	Vitória de Santo Antão – PE		
	UF	PAÍS / PAYS	
	CEP: 55602-000		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Processo nº 2256-31.2012		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
Ofício nº 2019.790.11		☐ EMS	
		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	
P. Fernando Henrique Mat. 3086-1		23/01/18	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
		23 JAN 2019	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	Gilvane Maria de Moura		
	CT - 11		
	Mat. 8.503.379-7		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



Aj. Porogoo

PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cartório
Fisc.
Munic.
Vitória de Santo Antão
Ofício
112



PREFEITURA DA
VITÓRIA
DE SANTO ANTÃO
Trabalhando com o povo

Ofício nº 055/2019

Vitória de Santo Antão, 29 de janeiro de 2019

EXMO. SRº. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE

JUIZ: Rodrigo Fonseca Lins de Oliveira.

**Resposta ao ofício nº 2019.0790.000011
Processo nº0002256-31.2012.8.17.1590**

Doutor juiz,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para informar que o atendimento solicitado para o senhor Carlos Danilo Pereira Barbosa, está agendado para o dia 19 de março de 2019, às 13 horas, no Centro de Especialidades da Vitória-CESV. O atendimento será realizado pelo profissional Leonardo Canejo, médico ortopedista, o qual não tem certificação de perito médico.

Sem mais para o momento, reitero votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Teresa Cristina Priori C. Mussalem
Secretária de Saúde
Port. nº 0365/2017

Teresa Cristina Priori Mussalém

SECRETARIA DE SAÚDE

Juliana Gomes de Barros
Enfermeira
COREN-PE 517036

Juliana Gomes de Barros

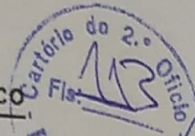
SUPERVISÃO DO CESV

243 2019 0788 000012 30-01-2019 09:37 12645 IVIA



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário

Juízo de Direito da Segunda Vara Cível da
Comarca de Vitória de Santo Antão - PE
Fórum Severino Joaquim Krause Gonçal-
ves
R Joaquim Nabuco, 256 - Matriz
Vitória De Santo Antão/PE
CEP: 55600000
Telefone: (081)3526.8774



CARTA DE INTIMAÇÃO
Expediente nº 2019.0790.000069

Juízo de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo
Antão - PE
Vitória de Santo Antão, 05 de Fevereiro de 2019.

Dados do Processo

Classe: Procedimento ordinatório
Processo Nº: 0002256-31.2012.8.17.1590
Expediente nº 2019.0790.000069

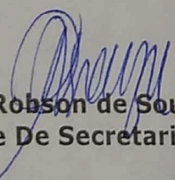
Partes

Criança/Adolescente: Carlos Danilo Pereira Barbosa
Representante: Patrícia de Andrade Pereira
Advogada: Juliana de Albuquerque Magalhães
Réu: Seguradora Líder dos Consórcios de seguro DPVAT

Sr. Representante legal da parte:

Através da presente, por ordem do MM Juiz de Direito, fica Vossa Senhoria IN-
TIMADA da perícia que foi solicitada para o senhor Carlos Danilo Pereira Barbosa
que foi designada para o **dia 19 de março de 2019, às 13 horas, no Centro
de Especialidades da Vitória - CESV**, o atendimento será realizado pelo mé-
dico ortopedista Leonardo Canejo o qual não tem certificação de perito médico.

Atenciosamente,


Pablo Robson de Souza
Chefe De Secretaria

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
AVENIDA FREI MATIAS TEVES, 280, 5º ANDAR, SALA 507 - ILHA
DO LEITE PAISSANDU
RECIFE-PE
CEP: 50.070-450

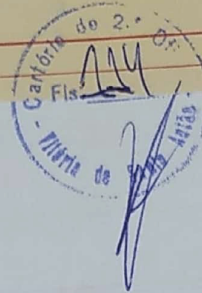
PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
AV. FREI MATIAS TEVES, 280, 5º ANDAR, SALA 507
ILHA DO LEITE, PAISSANDU
RECIFE-PE
CEP: 50.070-450



ER J
JUS



Processo nº 2256-31-2012

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

114 x 186 mm

75240203-0

FC0463 / 16

SEGURADORA LIDER DOS CONSO
AV. FREI MATIAS TEVES, 280, 5º AN
ILHA DO LEITE, PAISSANDU
RECIFE-PE
CEP: 50.070-450

EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELEGRAFOS

- ☐ Vencido
☐ Descontado
☒ Recusado
☐ Em processo de entrega
☐ Não entregue
☐ Informação escrita pelo
destinatário
- ☐ Falado
☐ Ausente
☐ Não entregue
☐ Não entregue

Use corretamente seu CEP

EM _____

EM _____

Responsável

C. LARANJEIRA
505.732-0

13 FEV 2019

DR/PE

CÓD. 03.012.018

DO LEITE PAISSANDU
RECIFE-PE
CEP: 50.070-450



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário

Juízo de Direito da Segunda Vara Cível da
Comarca de Vitória de Santo Antão - PE
Fórum Severino Joaquim Krause Gonçalves
R Joaquim Nabuco, 256 - Matriz
Vitória De Santo Antão/PE
CEP: 55600000
Telefone: (081)3526.8774



CARTA DE INTIMAÇÃO
Expediente nº 2019.0790.000069

Juízo de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão - PE
Vitória de Santo Antão, 05 de Fevereiro de 2019.

Dados do Processo

Classe: Procedimento ordinatório
Processo Nº: 0002256-31.2012.8.17.1590
Expediente nº 2019.0790.000069

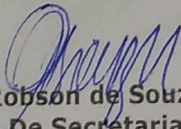
Partes

Criança/Adolescente: Carlos Danilo Pereira Barbosa
Representante: Patrícia de Andrade Pereira
Advogada: Juliana de Albuquerque Magalhães
Réu: Seguradora Líder dos Consórcios de seguro DPVAT

Sr. Representante legal da parte:

Através da presente, por ordem do MM Juiz de Direito, fica Vossa Senhoria INTIMADA da perícia que foi solicitada para o senhor Carlos Danilo Pereira Barbosa que foi designada para o **dia 19 de março de 2019, às 13 horas, no Centro de Especialidades da Vitória - CESV**, o atendimento será realizado pelo médico ortopedista Leonardo Canejo o qual não tem certificação de perito médico.

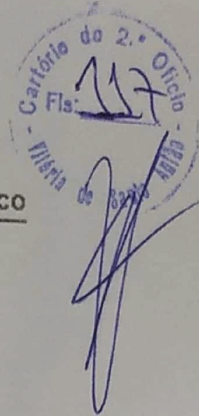
Atenciosamente,


Pablo Robson de Souza
Chefe De Secretaria

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
AVENIDA FREI MATIAS TEVES, 280, 5º ANDAR, SALA 507 - ILHA
DO LEITE PAISSANDU
RECIFE-PE
CEP: 50.070-450



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário



Processo nº 2256-31.2012.8.17.1590

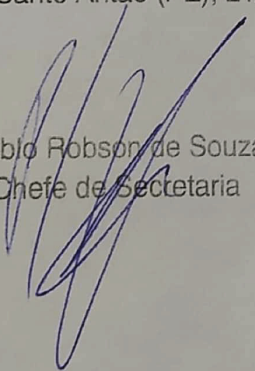
ATO ORDINATÓRIO

Em cumprimento ao disposto na Portaria nº 01/2018 do MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, publicado no Dje em 23/11/2018, no Provimento do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco nº 08/2009, publicado no DOPJ em 09/06/2009, e nos termos do art. 203, § 4º do CPC de 2015:

Intimo as partes do dia, hora e local da perícia:

Dia 19 de Março de 2019, às 13 horas, no Centro de Especialidades da Vitória-CESV. O atendimento será realizado pelo profissional Leonardo Canejo, médico ortopedista. Devem as partes comparecer juntamente com os assistentes técnicos, caso tenham sido apresentados.

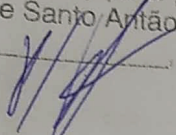
Vitória de Santo Antão (PE), 21/02/2019


Pablo Robson de Souza
Chefe de Secretaria

CGJPE
FLS 118
2ª Vara

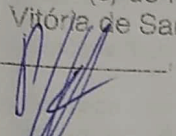
CERTIDÃO

Certifico que enviei edital de intimação (pauta de despachos nº 24/2019) para publicação. O referido é verdade. Dou fé. Vitória de Santo Antão, 21/02/2019.

Eu,  Chefe de Secretaria.

CERTIDÃO

Certifico que foi publicada no DJ-e, edição nº 38 datado de 22/02/2019, a INTIMAÇÃO dos patronos das partes do teor do(s) despacho(s) de fls. 117. O referido é verdade. Dou fé. Vitória de Santo Antão, 22/02/2019.

Eu,  Chefe de Secretaria.

Processo Nº: 0002256-31.2012.8.17.1590

Natureza da Ação: Procedimento ordinário

Criança/Adolescente: C. D. P. B.

Representante: Patrícia de Andrade Pereira

Advogado: PE022820 - Juliana de Albuquerque

Magalhães

Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE

SEGURO DPVAT

Advogado: RJ015311 - Carlos Maximiano Mafra de Laet

Advogado: PE029559 - MIRELLA F. R. DOS SANTOS

Advogado: PE004246 - João Alves Barbosa Filho

Advogado: RJ113815 - Henrique A. F. Motta

Advogado: RJ114089 - Fabio João Soito

Advogado: RJ142246 - Alfredo Augusto Viana Braga da

Silva

Advogado: PE030225 - ANTONIO YVES CORDEIRO

DE MELO JUNIOR

Advogado: RJ144819 - JOÃO PAULO RIBEIRO

MARTINS

Despacho:

ATO ORDINATÓRIO Em cumprimento ao disposto na Portaria nº 01/2018 do MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, publicado no Dje em 23/11/2018, no Provimento do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco nº 08/2009, publicado no DOPJ em 09/06/2009, e nos termos do art. 203, § 4º do CPC de 2015.

Intimo as partes do dia, hora e local da perícia: Dia 19 de Março de 2019, às 13 horas, no Centro de Especialidades da Vitória-CESV. O atendimento será realizado pelo profissional Leonardo Canejo, médico ortopedista. Devem as partes comparecer juntamente com os assistentes técnicos, caso tenham sido apresentados. Vitória de Santo Antão (PE), 21/02/2019 Pablo Robson de Souza Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Segunda Vara Cível da Comarca Vitória Santo Antão
Forum Severino Joaquim Krause Gonçalves - R JOAQUIM NABUCO, 280 - Matriz
VITORIA DE SANTO ANTAO/PE CEP: 55612900 Telefone: 81.35268775/813526874 -

Mandado de Intimação

Processo nº 0002256-31.2012.3.17.1590

Classe: Procedimento Ordinário

Expediente nº 2019.0790.000068

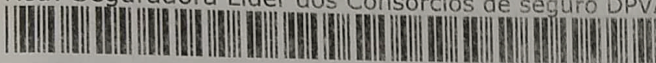
Partes:

Criança/Adolescente: Carlos Danilo Pereira Barbosa

Representante: Patrícia de Andrade Pereira

Advogada: Juliana de Albuquerque Magalhães

Réu: Seguradora Líder dos Consórcios de seguro DPVAT



Oficial de Justiça: Felipe Gustavo Soares da Silva – Mat: 1835351

O Doutor Rodrigo Fonseca Lins de Oliveira, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca Vitória Santo Antão, em virtude da lei, etc...

MANDA ao Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **EFETUE A INTIMAÇÃO** da pessoa a seguir relacionada.

Finalidade:

Intimar para apresentar quesitos e assistente técnico, no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista que a perícia foi designada para o **dia 19 de março de 2019, às 13 horas, no Centro de Especialidades da Vitória – CESV**, o atendimento será realizado pelo médico ortopedista Leonardo Canejo o qual não tem certificação de perito médico.

Destinatário:

CARLOS DANILO PEREIRA BARBOSA na pessoa de sua representante **legal**
PATRÍCIA DE ANDRADE PEREIRA

Rua Maj Lins, nº 227 – Matriz

CEP: 55612-270

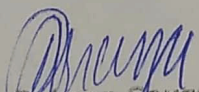
Vitória de Santo Antão-PE

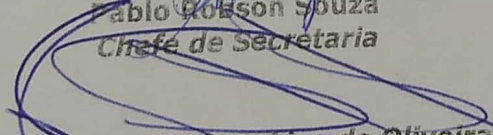
988548346 (maí)

987038175 - (Carlos per).

Eu, Vladimir José Bezerra Acioly, o digitei e submeti à conferência e subscrição da Chefia de Secretaria.

Vitória de Santo Antão-PE, 05/02/2019


Pablo Robson Souza
Chefe de Secretaria


Rodrigo Fonseca Lins de Oliveira
Juiz de Direito

ADVERTÊNCIA: a ofensa, através de palavras ou atos, que redunde em vexame, humilhação, desprestígio ou irreverência ao oficial de justiça poderá configurar o crime de desacato. (Instrução Normativa nº 9/2006, art. 41.)

Patrícia de Andrade Pereira
Carlos Danilo Pereira Barbosa



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Comarca da Vitória de Santo Antão

OFICIAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao presente mandado, que nesta data, nas dependências do Fórum desta Comarca, e preenchidas as formalidades legais, **INTIMEI Carlos Danilo Pereira Barbosa, bem como sua genitora, a Sra. Patrícia de Andrade Pereira (9.8854-8346 ou 9.8703-8175-pai)** de todo o conteúdo do mandado, que depois de me ouvir ler e aceitarem a contrafé que lhes ofereci, exararam suas assinaturas, dando de tudo ciência. O referido é verdade. Dou fé. Vitória de Santo Antão, 25 de fevereiro de 2019. Felipe Gustavo Soares da Silva - Oficial de Justiça.

